



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 129, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a limpeza e retirada dos galhos que foram recentemente podados pela companhia de energia na Av. Tabapuã, nas proximidades dos números 1765 e 1746.

JUSTIFICATIVA

A permanência desses galhos na via pública causa transtornos aos munícipes, prejudicando a circulação de pedestres e veículos e afetando a estética urbana. A retirada dos resíduos contribuirá para a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes.

Além de prejudicar a circulação de pedestres e veículos, a presença desses galhos acumulados na via pode contribuir para a proliferação de animais indesejados, como insetos e roedores, que podem comprometer a saúde e a segurança dos moradores.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de outubro de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

